



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
CNPJ: 06.554.778/0001 – 29



ATO ADJUDICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Beneditinos – PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base o Parecer Pedagógico e o Parecer nº IN 010/2018, que foi apresentado pela Assessoria Jurídica do Município, e, tendo por base ainda os preços e as condições de pagamento demonstrado, ADJUDICA o objeto do Processo de Inexigibilidade de licitação nº 010/2018, à empresa: J R GOMES DOS SANTOS ME, CNPJ: 02.956.138/0001-94.

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado, para efeitos de intimação e ciências dos interessados, em locais públicos do referidos Município.

Beneditinos (PI), 29 de Outubro de 2018.

JULLYVAN MENDES DE MESQUITA
-Prefeito Municipal-



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
CNPJ: 06.554.778/0001 – 29



ATO HOMOLOGATÓRIO

O Prefeito Municipal de Beneditinos – PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade para fornecimento, em favor da CONTRATANTE, do Materiais Pedagógicos e Paradidáticos para Educação Infantil e Ensino Fundamental para utilização pela Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO exame criterioso da documentação enviada pela Comissão Permanente de Licitações;

CONSIDERANDO a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO os preços e condições de pagamento apresentados pelo Prestador dos Serviços.

RESOLVER

HOMOLOGAR o procedimento de inexigibilidade de licitação nº 010/2018, para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração Municipal, a empresa: J R GOMES DOS SANTOS ME, CNPJ: 02.956.138/0001-94, para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Beneditinos (PI), 29 de Outubro de 2018.

JULLYVAN MENDES DE MESQUITA
-PREFEITO-



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
CNPJ: 06.554.778/0001 – 29



EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO nº IN010/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS-CNPJ nº. 06.554.778/0001-29-CONTRATADA: J R GOMES DOS SANTOS ME, CNPJ sob o n.º 02.956.138/0001-94 DO OBJETO - fornecimento, em favor da CONTRATANTE, Materiais Pedagógicos e Paradidáticos para Educação Infantil e Ensino Fundamental.- DA DOTAÇÃOFUNDEF - DO VALOR: R\$ 78.964,40 (setenta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) -DOS PRAZOS: até 31/12/2018-Beneditinos – PI, 29 de Outubro de 2018-Jullyvan Mendes de Mesquita-Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
CNPJ: 06.554.778/0001 – 29



RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2018.

O Prefeito Municipal de Beneditinos – PI, RATIFICA o procedimento de inexigibilidade de licitação nº 010/2018 para contratação de fornecimento, em favor da CONTRATANTE, Materiais Pedagógicos e Paradidáticos para Educação Infantil e Ensino Fundamental, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Art. 25, inciso I, conforme abaixo:

➤ Processo de inexigibilidade nº. 010/2018.

Objeto de Licitação: fornecimento, em favor da CONTRATANTE, Materiais Pedagógicos e Paradidáticos para Educação Infantil e Ensino Fundamental.

- Contratado: J R GOMES DOS SANTOS ME, CPNJ 02.956.138/0001-94, com endereço na Av. Jôquei Clube, nº 555, Loja 07, Bairro Jôquei, em Teresina, Piauí.
- Suporte Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, inciso I, Lei 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.
- Valor: R\$ 78.964,40 (setenta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)
- Fonte de Recursos: FUNDEF.

Beneditinos(PI), 29 de Outubro de 2018.

Jullyvan Mendes de Mesquita
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Criado pela Lei Municipal Nº 901 de 13 de novembro de 1995
Rua 13 De Maio, 223 – Centro – Esperantina – Piauí

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004 / 2018 de 18 de outubro de 2018.

Aprova o Plano Municipal de Assistência Social 2018/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Esperantina-PI, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para 2018-2019 onde está disponibilizado os serviços, programas e ações no âmbito da Assistência Social no município de Esperantina para 2018 / 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esperantina, 18 de outubro de 2018.

Maria de Fátima Alves
Presidente do CMAS